

ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
 Nº 518  
 FOLHA  
 03  
 DATA 01/12  
 HORAS 9:00  
 FUNDADO



LEI Nº. 598/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Groaíras, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados a incluir elementos de gastos em atividades já existentes no orçamento de 2011 deste Município, conforme abaixo: **(EMENDADO)**

0201.04.122.0036.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
0302.04.122.0037.2.003	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
0411.04.122.0037.2.008	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
0411.15.451.0332.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALCAMENTO EM PEDRA TOSCA	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 520.000,00
0411.15.451.0332.1007	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
0411.15.452.0336.2.009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
0411.26.122.004.1.016	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
0502.10.122.0804.2.017	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00




0502.10.301.0171.2.020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAB	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
0502.10.301.0804.1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PSF'S	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
0701.08.244.0037.2.045 MANUTENÇÃO SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº. 4.320/64, constante no orçamento para 2011.

Art. 3º Os efeitos desta Lei retroagiram ao dia primeiro de novembro de dois mil e onze.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.



JOSE ALMIR MATOS LOPES  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
 Nº 518  
 03/01/12 9:00  
 JCP



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital de Divulgação, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº. 598/2011, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, cujo teor é o seguinte:

LEI Nº. 598/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Groaíras, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados a incluir elementos de gastos em atividades já existentes no orçamento de 2011 deste Município, conforme abaixo: **(EMNDADO)**

0201.04.122.0036.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
0302.04.122.0037.2.003	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
0411.04.122.0037.2.008	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
0411.15.451.0332.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALCAMENTO EM PEDRA TOSCA	
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 520.000,00
0411.15.451.0332.1007	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00




0411.15.452.0336.2.009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
0411.26.122.004.1.016	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
0502.10.122.0804.2.017	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00
0502.10.301.0171.2.020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAB	
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
0502.10.301.0804.1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PSF'S	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
0701.08.244.0037.2.045	MANUTENÇÃO SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº. 4.320/64, constante no orçamento para 2011.

Art. 3º Os efeitos desta Lei retroagiram ao dia primeiro de novembro de dois mil e onze.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.



JOSE ALMIR MATOS LOPES  
Prefeito Municipal